

PORTARIA Nº04/2026 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE Nº 24001.051905/2026-43, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2026NE000252 Orçamento: 2026 - Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2026NE000251 Orçamento: 2026 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Jéssica Josino Monteiro
DIRETORA DO CEO CENTRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº171/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002678/2026-84. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2026, 06 DE JULHO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Melo Carneiro Matrícula Nº 30014316	Doutora	80,00	Projeto Braços Abertos (Curso de Qualificação do Pré-natal na APS).	12, 15, 16, 19, 22 e 23 de junho de 2026	40hs	3.200,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025

(IG: 1465118)

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2025; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, zFortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauapé, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Arts. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº08/2025** por 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2026, o qual visa a contratação do serviço de solução de proteção e segurança da informação em nuvem (firewall), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 94.306,32 (noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 08/2025 que não conflitem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preço que faz jus.; XII - DATA: 07/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2026

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: **EMPRESA MIDAS CONTROLE DE PRAGAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Humberto Lomeu, 3303-A – Bairro Granja Lisboa, Fortaleza – Ceará – Cep.: 60540-490, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.293.532/0001-28; OBJETO: O objeto do presente instrumento **serviço de combate a pragas urbanas, englobando dedetização geral (ratos, formigas, mosquitos, baratas, escorpião, aranhas e cupins, dentre outras)** em todas as áreas internas e externas da ESP/CE, conforme previsto no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Cotação eletrônica (COEP) nº 2026/24529, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua; VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em: O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22189.24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2220, Fonte: 500, MAPP: 800, PF 241.301.803.2024M. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº013/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 29 DE JUNHO DE 2026 – 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA E SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, considerando a Edital Nº 001/2025 - SSPDS/AESP - Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), considerando, também, o Edital Nº 012/2026 - SSPDS/AESP - Soldado PMCE, de 29/05/2026, publicado no DOE de 17/06/2026, de Retificação da Alteração do Edital Nº 001/2025 de regulamentação do Concurso, **tornam pública a 1ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará**. 1. O Resultado Final do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará foi divulgado no Edital Nº 009/2026-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 09/03/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17/03/2026, a partir da página 153. 2. Os candidatos Lucas Lopes Da Silva, pedido 1240, processo nº 3004210-93.2026.8.06.0000, e Rodrigo Maia Teixeira, pedido 29168, processo nº 3003450-86.2026.8.06.6001, foram reintegrados ao Concurso por decisão judicial. 3. O candidato Wanley Araujo De Sousa Sampaio, pedido 5706, processo nº 3072333-77.2025.8.06.0001, teve decisão judicial favorável à alteração de sua nota final. 4. Por decisão judicial exarada nos respectivos processos, a Classificação Final do Concurso fica alterada para inclusão dos nomes dos candidatos em referência. 5. O Ato de 08/04/2026 (DOE 24/04/2026), que alterou o subitem 4.1.3 do Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP. Em razão dessa alteração, os candidatos anteriormente classificados como “Excedente ao limite editalício em decorrência de inclusão judicial” ou “Eliminados” passam a figurar nesta reclassificação com a menção “Cadastro de Reserva”. 6. O resultado da Prova Objetiva do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará foi divulgado no Comunicado Nº 137/2025-CEV/UECE, de 06/08/2025. 7. A nota final no Concurso Público será a nota final da Prova Escrita Objetiva, condicionada à não eliminação do candidato em procedimento de heteroidentificação (candidatos negros), na Inspeção de Saúde, na Avaliação Psicológica, na Avaliação de Capacidade Física e na Investigação Social. 8. A classificação no Concurso será feita segundo a ordem decrescente da nota final obtida. 9. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver: a) maior nota em Conhecimentos